



**Prefeitura Municipal de Nova Trento**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Fundo Municipal de Saúde**



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

**Termo de Colaboração:** nº 002/2024

**Secretaria/Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento de Nova Trento

**OSC:** NURREVI – Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas

**CNPJ:** 03.448.121/0001-99

**Lei Específica:** 2967/2024

**Empenho:** 1221/2024

**Mês:** Maio/2024

**Objeto:** Contratação de equipe multidisciplinar especializada para execução de serviços hospitalares nas dependências do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição em Nova Trento/SC, excluindo os profissionais médicos e incluindo gestão de pessoal, escalas de equipe e demais atividades inerentes ao bom funcionamento dos serviços em conformidade com as especificações técnicas e funcionais.

## RELATÓRIO

### 1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

A empresa NURREVI – Núcleo de recuperação e Reabilitação de Vidas, tem como atividade e meta o fornecimento e gestão de equipe multidisciplinar especializada para prestação de serviços hospitalares nas dependências do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento, destinado ao pleno e bom funcionamento das atividades hospitalares, atendendo aos comandos diretivos do município, por intermédio de gestor designado, que atuará como gestor da parceria. Tendo como meta, disponibilizar e gerir equipe habilitada tecnicamente para as funções mediante contratação via CLT, em modelo de seleção próprio e condizente e expertise da Entidade no ramo de prestação de serviços da saúde, respeitando as diretrizes dos órgãos competentes e priorizando o atendimento humanizado.

### 2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

Com base nos indicadores estabelecidos e apresentados no Plano de trabalho, constatou-se através da sua Prestação de Contas referente a prestação de serviços no Hospital Nova Trento 2ª Parcela Maio 2024, que a empresa Nurrevi cumpriu com suas metas executando o objeto estabelecido em seu Plano de Trabalho, disponibilizando e gerindo equipe habilitada tecnicamente.

CNPJ 08.858.200/0001-91

Rua Nereu Ramos, 164 - Centro - 88270-000 - Nova Trento - SC

Fone: (48) 3267-0167

saude@novatrento.sc.gov.br

www.novatrento.sc.gov.br



**3- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;**

A Administração Pública por sua vez transferiu em 28 de Maio de 2024 o Valor de R\$ 283.627,08.

**4- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;**

Em análise realizada aos documentos apresentados pela empresa Nurrevi através da sua Prestação de Contas no Hospital Nova Trento 2ª Parcela Maio 2024, constatou-se que a mesma comprovou a utilização do recurso financeiro conforme proposto em seu Plano de trabalho, apresentou documentos comprobatórios de suas despesas. As despesas no período totalizaram R\$ 294.160,38, assim observa-se que as despesas superaram o valor da parcela, tendo a necessidade do resgate de R\$ 10.533,30 da aplicação em conta corrente 3846-4 Agencia 3078 - Caixa Econômica, referente ao TC 02/2024.

Sendo assim, conforme apresentado em extrato datado em 15/07/2024, ficou em aplicação o valor de R\$ 3.770,60.

Observou-se que houve cobrança de taxas, totalizando o valor de R\$ 182,50 a qual foi solicitado a Entidade que seja ressarcido na próxima prestação de contas.

A entidade apresentou ao final desta prestação de contas o Extrato Bancário da Conta 4010-8 Agencia 3078 referente a aplicação do recurso do saldo final do TC 02/2023, sendo o total de R\$ 299.552,19.

**5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias.

**Conclusão**

Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, o Órgão Técnico da Administração Pública, considera que as metas da presente parceria foram alcançadas, que a OSC cumpriu com as obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração e manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas e encaminha para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 30 de julho de 2024.

Aline Moreton  
Assessor Especial de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento de Nova Trento